

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.484/2025**

Renova o credenciamento do Colégio Marista Nossa Senhora da Penha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.987/2025 (Processo E-docs nº. 2024-XCZD9/CEE-ES nº. 297/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-02-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Colégio Marista Nossa Senhora da Penha, situado na Avenida Champagnat, nº. 925, Bairro Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pela União Brasileira de Educação e Ensino, CNPJ nº. 17.200.684/0014-92-FILIAL, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 27 de março de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de março de 2025.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação – Respondendo